Publicado no Jornal o Presente, na edição de 26/06/10 pág. 07
Alaíde Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.681/2010

Data: 25.06.2010

Súmula: Altera a Lei Municipal 1.664 de 18/01/2010, autoriza criar dotação orçamentária e abertura de Crédito Especial para suplementação no valor de R$ 645.000,00 (Seiscentos e quarenta e cinco mil reais) por excesso de arrecadação e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar dotação e abrir no orçamento do Município de Guaíra – Pr., vigente no exercício de 2010 – Lei 1664 de 18/01/2010, por Crédito Especial para a suplementação da seguinte rubrica e programação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	01	DPTO DE AGRICULTURA	
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA	
SUB-FUNÇÃO	606	EXTENSÃO RURAL	
PROGRAMA	0053	APOIO AO PRODUTOR RURAL E INFRAESTRUTURA RURAL	
PROJETO	1.024	CONSTRUÇÕES E AQUISIÇÕES DE BENS IMOBILIZADOS P/ DPTO AGRICULTURA.	
ELEMENTO DE DESPESAS	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
44.90.51.00	REPASSE MDA PROPOSTA CONVENIO 022783/2010 AGRICULTURA	OBRAS E INSTALAÇÕES (Construção de Cobertura para a Feira do Produtor Rural)	R$ 645.000,00
TOTAL			R$ 645.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução desta Lei decorrerão do repasse do Governo Federal advindo do Repasse MDA Proposta Convenio 022783/2010 Agricultura cadastrado no Portal dos convênios SICONV sob as fontes acima citada não prevista no orçamento de 2010.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra – PR, em 25 de Junho de 2010.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.

AV. CEL. OTÁVIO TOSTA, 126 - CENTRO - CEP 85.980-000 - TELEFAX: (44) 3642-9900 - www.guaira.pr.gov.br - GUAÍRA - PARANÁ - BRASIL